



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° **/2025**

Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SEMCULT, a inclusão no calendário da pasta assim como a realização anual do Festival da Canção, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a inclusão e realização anual do Festival da Canção no calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SEMCULT).

Durante muitos anos, o Festival da Canção foi um dos principais eventos culturais de Parintins, reunindo artistas locais e visitantes de diversas regiões, promovendo intercâmbio musical e revelando talentos. Sua relevância ultrapassava a valorização artística: o festival movimentava a economia local, impulsionando setores como hospedagem, alimentação e comércio informal. Infelizmente, com o passar do tempo, o evento deixou de ser promovido pelo Poder Executivo, o que representou uma perda significativa para o cenário cultural do município.

Retomar esse festival é uma forma de resgatar uma tradição importante, incentivar a produção musical e valorizar os artistas parintinenses, além de contribuir para o fortalecimento da economia criativa local. Assim, solicito o empenho da SEMCULT e do Poder Executivo Municipal para que o Festival da Canção volte a fazer parte do calendário cultural de Parintins, sendo realizado de forma periódica e estruturada. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP
